PROJETO DE LEI Nº 583/13

Dispõe sobre a proibição quanto à realização de ablação parcial ou total das cordas vocais ou cordectomia em animais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica proibida a realização de ablação parcial ou total das cordas vocais, cordectomia em animais no âmbito do Município de Salvador.

Art.2º Fica a cargo do órgão fiscalizador Municipal á aplicação das sanções cabíveis, no sentido de punir o tutor do animal multilado.

Parágrafo Único – Esta Lei não exclui as sanções civis e penais previstas em outras legislações.

Art.3º O órgão deverá manter e divulgar o nome dos tutores infratores nos veículos de comunicação de grande circulação da cidade.

Art.4º Esta Lei entra em vigor 30 dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei procura preservar a integridade física de todos os animais em nossa cidade. São comuns pessoas realizando a diminuição ou eliminação das cordas vocais dos seus animais domésticos. Essas práticas devem ser condenadas não só pelas entidades, que cuidam e zelam pela vida e segurança de animais, mas, também, pelos profissionais médicos veterinários quando seu colegas agridem, mutilam e prejudicam a qualidade de vida dos animais em geral. Essa deve ser uma prática repudiada por toda a sociedade.

Devemos ter a compreensão do animal como um ser vivo, e não objeto manipulável, pois muitas de suas atitudes, representam violações à dignidade animal, como este hábito de fazer a ablação das cordas vocais ou cordectomia de “seus” bichos de estimação, até porque, muitas dessas ablações são devidas ao incômodo que o indivíduo sente com o ruído seja

pelo latido, seja pelo canto. Não se pode aceitar nem permitir que os animais continuem a padecer com mutilações ou maus-tratos.

Daí a relevância e importância do presente Projeto, o qual, pela intenção que encerra, o faz merecedor da atenção de todos e da aprovação pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
MARCELL MORAES